

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2022-SEINFRA, CELEBRADO EM 08 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.642.026/0001-45, com sede na Rua Joaquim Pimenta, nº 195, Bairro Montese, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.410-220, e-mail: comercial@okempreendimentos.eng.br, Telefone: (85) 3257-1432, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR**, portador(a) da célula de identidade nº 96014020593 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 651.715.433-72, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22003-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** e **SUPRIMIR** serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo importa em uma **Repercussão Financeira Positiva** de R\$ 310.054,37 (trezentos e dez mil, cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondente a 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 692.089,71 (seiscentos e noventa e dois mil, oitenta e nove reais e setenta e um centavos) de acréscimo, correspondente a 7,85% (sete vírgula oitenta e cinco por cento), e R\$ 382.035,34 (trezentos e oitenta e dois mil, trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) de supressão, correspondente a -4,34% (menos quatro vírgula trinta e quatro por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P220209/2022), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, em 11 de NOVEMBRO de 2022.


David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

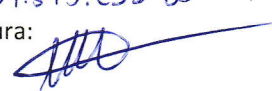
ANTONIO OLIRIO
TEIXEIRA JUNIOR:
65171543372

Assinado digitalmente por ANTONIO OLIRIO TEIXEIRA JUNIOR:65171543372
DN: c=SRL, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=3341320900136, ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=ANTONIO OLIRIO TEIXEIRA JUNIOR:65171543372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.22 06:40:44-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: João Paulo Fontes Carneiro
CPF: 044.337.173-60
Assinatura: 

Nome: Marcos F. Machado Melo Júnior
CPF: 054.349.233-83
Assinatura: 

PORTARIA Nº 169/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - SMS. DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0003/2022-SMS FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL E O INSTITUTO DE GESTÃO PARA A SAÚDE DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Nona do Contrato de Gestão nº 0003/2022-SMS, de 28 de setembro de 2022, que prevê a instituição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato e delega suas atribuições. **RESOLVE:** Art. 1º - Recompôr a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 003/2022, firmado entre a Secretaria da Saúde do Município de Sobral e Instituto de Gestão para a Saúde de Sobral; Art. 2º - São atribuições da Comissão de Acompanhamento: I - Orientar sempre que necessário o Gestor do Contrato acerca da execução do contrato; II - Emitir considerações, pareceres e notas técnicas relativas a realização das ações previstas no contrato; III - Acompanhar a execução das metas pactuadas; IV - Analisar a prestação de contas do contrato. Art. 3º - A comissão deverá se reunir mensalmente, a fim de proceder ao acompanhamento e avaliações; Art. 4º - Fica recomposto os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato: I - Representando a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral: Marcio Vinicio Alcântara de Moraes (Titular) e Aline Reboças de Albuquerque Sá Dutra (Suplente); II - Representando a Instituição de Ensino Superior (IES), Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA): Marcos Aguiar Ribeiro (Titular); III - Representando a Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS): Raimundo Torres Neto (Titular); IV - Representando o Instituto para Gestão em Saúde de Sobral (IGS): Ahiram Marinho Freitas (Titular); Margarida Sampaio Melo Rodrigues (Suplente); V - Representando o Conselho Municipal de Saúde de Sobral: João Emerson da Ponte Prado (Titular) e Maria do Socorro Ferreira (Suplente); Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, 16 de dezembro de 2022. Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 21/12/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciena Sêrvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P033102/2018 - Contribuinte interessado: Aurilene Moreira de Moraes. Relatora: Adriana Vieira do Vale. Processo nº P033102/2018 - Contribuinte interessado: Aurilene Moreira de Moraes. Relatora: Adriana Vieira do Vale. Processo nº P176046/2021 - Contribuinte interessado: Francisco Inácio Silva. Relator: Adriana Vieira do Vale. Sobral/CE, 14 de dezembro de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

EXTRATO DAATANº 028/2022. Sessão do dia 14 de dezembro de 2022. O presidente Antonio Mendes Carneiro Júnior, verificando a presença do Vice Presidente Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador Assistente do Município, Dr. Thiago Rocha Carneiro Liberato, representante da PGM e dos conselheiros, Dr. Lucas Silva Aguiar (SAAE), Dra. Sciena Sêrvia de Araújo Viana (SEFIN), Dra. Cristiane Mororó Ribeiro (SEFIN), Dr. Marcus Sidon de Sousa Rocha (OAB), Dr. Camerino Lopes Furtado (CRC) e Dra. Adriana Vieira do Vale (CDL), reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o Conselheiro, Dr. Bruno

Albuquerque, a Dra. Larissa Arruda, a agente administrativo, Dr. Victor Samuel, a gerente da Dívida Ativa, Dra. Nara Lyvea e o advogado, Dr. Carneiro Júnior. Ato contínuo o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa, iniciaria o julgamento do Processo Administrativo nº P029367/2018, cuja parte interessada é o Sr. Lisandro Atila Linhares Vasconcelos. O presidente informa ao Conselho que a relatora do processo, Dra. Cristiane, enviou previamente à secretaria do CONTRIM solicitação de diligências referente ao processo em discussão. O presidente passa a palavra à Dra. Cristiane para que faça sua solicitação em sessão. A Conselheira solicita a realização de exame pericial para que confirme ou não a existência, no imóvel, de exploração rural, conforme descrição do artigo 15 do Decreto-Lei 57/1966, visto que o contribuinte informou no processo a utilização agrícola na propriedade, bem como a ratificação ou não do valor da base de cálculo do imposto, visto que o contribuinte questionou os cálculos e solicitou notificação ao Gerente do Cadastro Imobiliário. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Thiago, que não se opõe à solicitação da relatora, bem como solicita que quando o processo seja enviado para cumprimento das diligências, a PGM seja solicitada a apresentar quesitos a serem esclarecidos. Ato contínuo, o presidente passa a palavra ao advogado da parte, Dr. Carneiro Júnior (OAB/CE nº 25.619), que não se opõe a solicitação da Conselheira, bem como reitera o pedido de realização das perícias rurais. O advogado também solicitou que seja acostado aos autos do processo em discussão, a cópia do parecer jurídico da PGM, bem como o voto referente aos Processos Administrativos nºs P122701/2020 e P195320/2022, por tratar-se de processos semelhantes. O presidente passa a palavra para o Procurador Assistente, Dr. Thiago, que não se opõe à solicitação do advogado, desde que tais documentos não infrinjam o sigilo fiscal. Com isso, o presidente acolheu o pleito da relatora, bem como do advogado da parte e o processo teve seu julgamento suspenso até que sejam concluídas as diligências solicitadas. Em seguida foi feita a distribuição do Processo Administrativo nº P033102/2018 e P138498/2021, ambos de interesse da Sra. Aurilene Moreira de Moraes para a Conselheira Dra. Adriana do Vale. Foi distribuído também o Processo Administrativo nº P176046/2021, cuja parte interessada é o Sr. Francisco Inácio Silva, para a Conselheira, Dra. Sciena Sêrvia. Ao final, o presidente declara encerrada a sessão. Sobral/CE, 14 de dezembro de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2022 - SEINFRA. PROCESSO Nº P220209/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, representada por sua representante legal, o Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22003-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER e SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 310.054,37 (trezentos e dez mil, cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondente a 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 692.089,71 (seiscentos e noventa e dois mil, oitenta e nove reais e setenta e um centavos) de acréscimo, correspondente a 7,85% (sete vírgula oitenta e cinco por cento), e R\$ 382.035,34 (trezentos e oitenta e dois mil, trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) de supressão, correspondente a -4,34% (menos quatro vírgula trinta e quatro por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 8.811.193,74 (oito milhões, oitocentos e onze mil, cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 9.121.248,11 (nove milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e onze centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - representante da O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 05.2022/SEUMA - NOTIFICANTE: SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEUMA NOTIFICADA: CONSÓRCIO TP-PRODESOL (CNPJ: 46.568.565/0001-70) LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº LI005/21-SEUMA